



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
GABINETE PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Publicado em 14/04/25 por
afixação no quadro de avisos

PORTARIA Nº 027, 14 DE ABRIL DE 2025.

“Designa servidor para desempenhar funções essenciais inerentes a execução da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com artigo 32, inciso II, da Lei Orgânica Municipal c/c com artigo 35, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal e,

Art. 1º Fica designada, em caráter especial, a servidora pública **DIVANIA APARECIDA DO NASCIMENTO**, para desempenhar atribuições necessárias de Fiscal de Contratos, de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e dá outras providências.

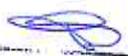
§ 1º A servidora ora designada foi devidamente cientificada em conformidade com o Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, artigo 8º, § 1º.

§ 2º À servidora ora designada será dada a oportunidade de capacitação para atuar na referida função.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José da Barra/MG, 14 de abril de 2025.


Vereador Adriano Justino de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra-MG
Biênio 2025/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Recebi em 11/08/2025

ASS DO RESPONSÁVEL

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Publicado em 11/08/25 por
afixação no quadro de avisos